

## **RESOLUÇÃO Nº 664, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, **CONSIDERANDO** o Of. 066/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de dotações orçamentárias do Fundo municipal de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **CONSIDERANDO** a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 193/2021 do dia 25 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações nas ações orçamentárias do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade previstas para o ano de 2021:

- a) Redução de R\$ 593.500,00 do elemento de despesa Subvenções Sociais (referência orçamentária 863);
- b) Suplementação do elemento de despesa Sentenças Judiciais (referência orçamentária 866) no valor de R\$ 593.500,00.
- c) Redução de R\$ 3.500,00 do elemento de despesa Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (referência orçamentária 865);
- d) Suplementação do elemento de despesa Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (referência orçamentária 864) no valor de R\$ 3.500,00.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

**CARLOS LUIZ SPENGLER**

Presidente do COMAS/NH